

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2009



Série

Número 202

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 80-F/2009

Nomeia em regime de substituição, FRANCISCO ANTÓNIO CLODE DE SOUSA, para o cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Museus da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - DRAC.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 80-F/2009**

Considerando que, a Portaria Conjunta n.º 28/2009, do Vice-Presidente do Governo Regional e Secretários Regionais de Educação e Cultura e do Plano e Finanças, publicada no JORAM, I S, n.º 21, de 2009/03/09, definiu as unidades orgânicas nucleares da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, e prevê a Direcção de Serviços de Museus, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 1.º grau, que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que o licenciado Francisco António Clode de Sousa, técnico superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente.

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o licenciado FRANCISCO ANTÓNIO CLODE DE SOUSA, com a categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Museus da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 25 de Outubro do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 23 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)